



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVICE

Relatório de Gestão 2021

Sobral – CE, Janeiro de 2022

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. O GABVICE	1
2.1. Contextualização	1
2.2. Competência institucional	2
2.3. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas; Estrutura organizacional.	2
2.4. Organograma	3
2.5. Principais clientes e usuários	4
2.6. Principais instalações e localidades	4
3. Recursos humanos	4
4. Estratégias de Ação	5
4.1. Contexto	5
4.2. Objetivos e metas para 2021	5
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2021 pela secretaria.....	6
4.4. Iniciativas planejadas e realizadas entre 2018 e 2021 pela coordenação de políticas públicas para mulheres: crm e sala da mulher empreendedora.	9
4.5 Ações realizadas em 2021 para o enfrentamento ao COVID-19	13
4.6 Planejamento de atividades para o ano de 2022	13
5. Resultados da atuação	16
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira	16
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte	16
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa	17
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	21
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.....	21
5.3.1. Quantitativos.....	22
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos	23
5.4. Licitações	24
5.5. Demonstrativo das despesas	24
5.5.1. Despesas de custeio.....	25

5.6. Demonstrativo do patrimônio	25
5.6.1. Bens imóveis.....	26
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	26
5.6.3. Frota.....	27
6. Considerações do gabvice.2021.....	27

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades.	4
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	4
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.	17
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	17
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.	21
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.	22
Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.	23
Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.....	23
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.	24
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.	24
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.	25
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.....	26
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2021.	26
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2021.	27
Tabela 15: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo. Erro! Indicador não definido.	

Índice de ilustrações

Figura 1: Organograma do GABVICE, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2256, de 30 AGOSTO DE 2019.....	3
---	---

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2256, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho do **Gabinete da Vice Prefeitura - GABVICE**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pelo GABVICE, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “. O GABVICE”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu Planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do Patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações do gabvice”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. O GABVICE

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Gabinete da Vice - Prefeitura – GABVICE, foi instituído pelo Decreto Nº 1826, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão do GABVICE, considerando a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo reformulada pelo Decreto nº 2580 de 26 de Fevereiro de 2021.

O Gabinete da Vice-Prefeita tem como finalidade promover o suporte às atividades desenvolvidas pela Vice-Prefeita, apoiando o desenvolvimento e a ampliação das políticas emanadas do Prefeito Municipal.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e o Decreto que a regulamenta número 1826, de 16 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete ao Gabinete da Vice-Prefeitura:

- I. Prestar assistência a Vice-Prefeita na condução das questões e providências de seu expediente específico;
- II. Atuar na articulação e integração entre órgãos do Governo e a coletividade, no âmbito de atuação do(a) Vice-Prefeito(a);
- III. Exercer o controle sobre suas atividades, do ponto de vista administrativo e financeiro;
- IV. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, BEM COMO OUTRAS QUE LHE FOREM DELEGADAS; ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

Em conformidade o art. 01 da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto que a regulamenta número 1826, de 16 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo reformulada pelo Decreto nº 2580 de 26 de Fevereiro de 2021. é a seguinte:

I. Direção Superior

Vice-Prefeita

II. Assessoramento

1. Assessoria Técnica

III. Execução Programática

2. Coordenadoria de Programas e Projetos;
 - 2.1 Célula de Fomento ao Voluntariado
3. Coordenadoria de Política para as Mulheres;
 - 3.1 Célula do Centro de Referência da Mulher

IV. Execução Instrumental

4. Coordenadoria Jurídica;
5. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 5.1 Célula de Gestão de Pessoas, Assistência e Manutenção Predial;

V. Conselhos Municipais Vinculados

1. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sobral

2.4. ORGANOGRAMA

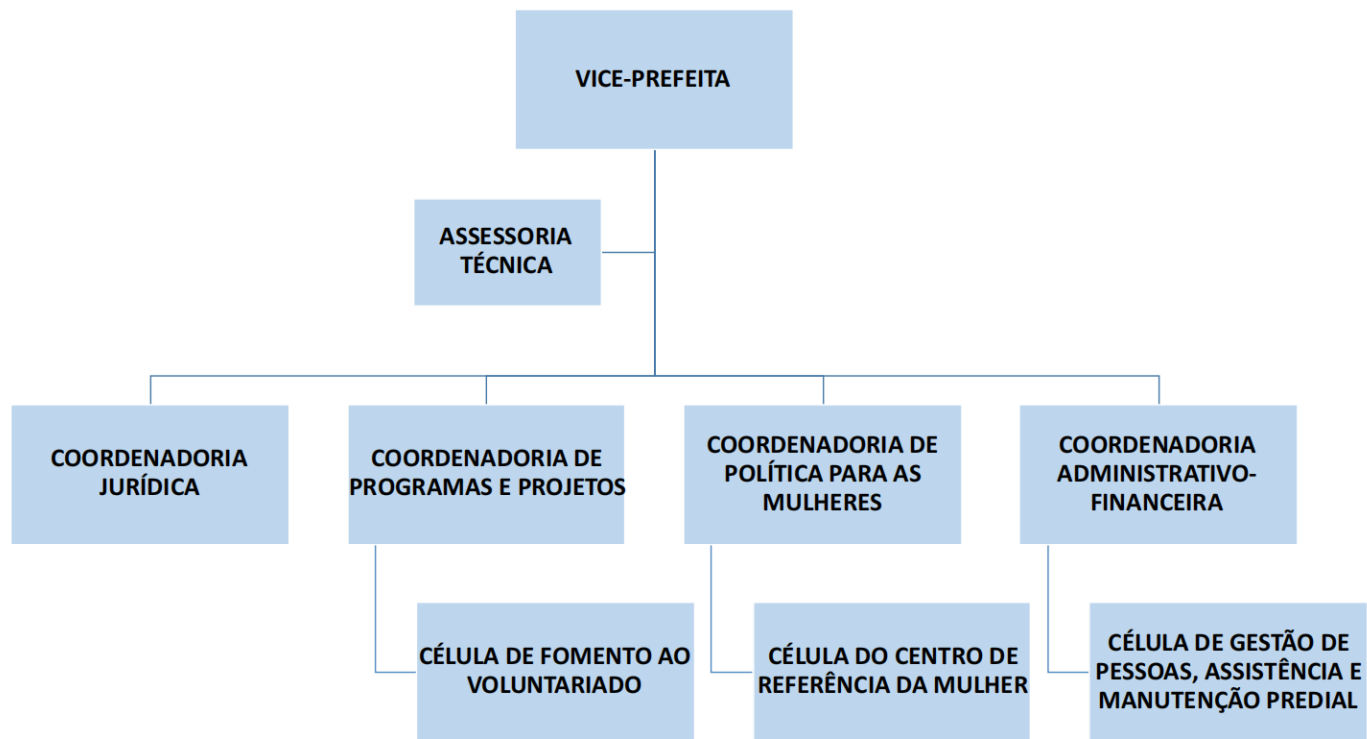


Figura 1: Organograma do GABVICE, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2580, de 26 de Fevereiro de 2021.

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Os principais usuários dos serviços da Vice Prefeitura de Sobral são os cidadãos sobralenses, especialmente, as mulheres vítimas de violências física, patrimonial, sexual, psicológica e moral; as instituições públicas e privadas que trabalham com as crianças e adolescentes; os membros dos conselhos municipais de controle social do município, os servidores públicos municipais através das diversas ações promovidas pela Vice Prefeitura.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

O GABVICE conta com duas instalações, a Sede da Vice Prefeitura e o Centro de Referência da Mulher Ana Soraia Silva Galdino, localizadas nos endereços abaixo:

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Sede da Vice Prefeitura	Av. Dr. Guarany, n. 1138 – Centro – Sobral/CE.
Sede do Centro de Referência da Mulher Ana Soraia Silva Galdino	Av. Lúcia Sabóia, n. 215 – Centro – Sobral/CE.

3. RECURSOS HUMANOS

O GABVICE finalizou o ano de **Erro! Fonte de referência não encontrada.** com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	04
Cedido sem ônus para a origem	00
Cedido com ônus para a origem	00
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	01
ACS cedidos para este município	00
Efetivo/comissionado	00
Comissionado	21
Temporário	00
Agente político	01
Pensionista	00
Inativo	00
Bolsista	00
Estagiário	00

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Terceirizados	24
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	00
Licença gestante	00
Afastamento doença acima de 15 dias	00
Afastamento sem remuneração	00
30 faltas	00
Licença gestante estendida	00
Licença para estudos	00
Total Geral	51

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021. Dados gerados em: 02/01/2022.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

As competências institucionais do Gabinete da Vice Prefeitura, discriminadas na Lei 1608/2017 e no Decreto nº 2580 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trazem demonstração das ações que o mesmo executou no decorrer do ano 2021. Além de dar continuidade ao desenvolvimento dos objetivos e ações realizadas no ano anterior (2020), em 2021 o GABVICE continuou com os objetivos: Articulação e Fortalecimento das Ações Desenvolvidas com a Infância e Adolescência; Promover o Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência de Gênero e a Garantia de Políticas Públicas que Assegure os Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Centro de Referência da Mulher-CRM) e Capacitação e Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social para Atuarem de Forma Qualificada na Elaboração, Execução e Avaliação das Políticas Públicas do Município.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2021

4.2.1. PROMOVER A ARTICULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE PARA A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Para alcançar este objetivo o GABVICE buscará manter a parceria com todas as secretarias municipais, mas especialmente com aquelas que são estratégicas para o

trabalho com a infância e adolescência, como a Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Assistência Social; Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte. Também contará com o apoio e a motivação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e Adolescentes (Selo UNICEF) e do Programa Prefeito Amigo da Criança com capacitação e apoio técnico presencial ou distância. As instituições privadas locais também serão de fundamental importância no alcance deste objetivo. Entre as ações previstas para 2021 destacam-se:

4.2.1.1 AÇÕES DO SELO UNICEF REFERENTES A EDIÇÃO 2021-2024.

- Monitoramento da adesão à Edição 2021-2024 do Selo UNICEF;
- Criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF.
- Realização das reuniões mensais da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência;
- Criação do Comitê Executivo da XI Semana do Bebê;
- Preparação e realização da XI Semana do Bebê do Município de Sobral;
- Preparação I Fórum Comunitário da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF;
- Acompanhamento da Agenda da Edição 2021 -2024 do Selo UNICEF.

4.2.1.2 AÇÕES DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DA FUNDAÇÃO - ABRINQ.

- Monitoramento da adesão à Edição 2021-2024 do Programa Prefeito Amigo da Criança;
- Preenchimento do perfil da equipe municipal da Edição 2021-2024 do Programa Prefeito Amigo da Criança
- Preenchimento e postagem dos Mapas 2021: Políticas Sociais; Fortalecimentos dos Conselhos e do PMIA, até 29 de fevereiro de 2020, na Plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação ABRINQ;
- Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - MAPA OCA 2020;

4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA. PELA SECRETARIA

O Gabinete da Vice Prefeitura se propôs e realizou, em 2021, além das ações que já são peculiares da função da Vice-Prefeita, 3 objetivos estratégicos e suas respectivas ações abaixo relacionados:

4.3.1. PROMOVER A ARTICULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE PARA A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Para alcançar este objetivo o GABVICE buscará manter a parceria com todas as secretarias municipais, mas especialmente com aquelas que são estratégicas para o

trabalho com a infância e adolescência , como a Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Assistência Social; Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte.

Também contará com o apoio e a motivação da Comissão Intersetorial pelos Direitos das Criança e Adolescentes Selo UNICEF e do Programa Prefeito Amigo da Criança com capacitação e apoio técnico presencial ou distância. As instituições privadas locais também serão de fundamental importância no alcance deste objetivo. Entre as ações previstas para 2020 destacam-se:

4.3.1.2 AÇÕES DO SELO UNICEF EM 2021 REFERENTES A EDIÇÃO 2017-2020.

- 2 reuniões de monitoramento da Adesão do Selo UNICEF junto ao Gabinete do Prefeito;
- 1 reunião de articulação da composição dos Mobilizadores da Educação, Saúde, Assistência Social no Selo UNICEF;
- 1 reunião para apresentação da Metodologia do Selo UNICEF;
- 8 aulas virtuais em preparação à implementação do Selo UNICEF;
- 3 reuniões de articulação da adesão à Estratégia Busca Ativa Escolar;
- 3 reuniões com os Mobilizadores de Adolescentes e Jovens, da Educação, Saúde e Assistência Social no Selo UNICEF;
- Criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos das Crianças e Adolescentes –CIDCA (DECRETO Nº 2.786 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021);
- 3 Reuniões Ordinárias da Comissão Intersetorial pelos Direitos das Crianças e Adolescentes;
- 3 participações na preparação e execução das Semanas Temáticas (XI Semana do Bebê, Semana do Aleitamento Materno e Semana do Adolescente);
- 4 preparações das Rodas de Escuta Cidadã dos Adolescentes;
- 4 rodas de Escuta Cidadã de Adolescentes nos Distritos de: Arataiaçu, Jaibaras Jordão e Taperuaba;
- Criação de 5 Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCAs);
- Cadastro de 62 adolescentes no U-Report. Brasil do Selo UNICEF;
- 4 reuniões de preparação e organização do 1º Fórum Comunitário e o Plano de Ação Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 participações e articulações virtuais nas Rodas de Conversa sobre Adolescência e Saúde Mental realizadas pelo UNICEF;

- 2 reuniões tira dúvidas sobre a Busca Ativa Escolar (Resultado Sistêmico 2 do Selo UNICEF);
- 1 Orientação sobre o uso da Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) do Selo UNICEF;
- 3 reuniões sobre a implementação do CAAC (Lei 13431);
- Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (DECRETO Nº 2.785 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021);
- Lançamento do Curso: Água, Saneamento e Higiene nas Escolas e tira-dúvidas: Autoavaliação + Checklist.

4.3.1.3. AÇÕES DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DA FUNDAÇÃO ABRINQ EM 2021

- 3 Upload da Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Lei de Criação ou Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal para Infância e Adolescência e Lei de Criação ou Decreto de Regulamentação do(s) Conselho(s) Tutelar(es);
- 1 apresentação da Metodologia do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC);
- 3 aulas virtuais para apresentar os mapas: Orçamento Criança e Adolescente (OCA); Políticas Sociais e Fortalecimento dos Conselhos;
- 6 reuniões para levantamento dos dados para preencher os mapas em 2021: Orçamento Criança e Adolescente (OCA), Políticas Sociais e Fortalecimento dos Conselhos para compor a linha de base do município;
- Preenchimento e postagem dos 3 Mapas 2021: Apuração do Orçamento Criança e Adolescente, Políticas Sociais; Fortalecimentos dos Conselhos e do PMIA, até 16 de dezembro de 2021, na Plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação ABRINQ;
- 2 monitoramentos da Adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança junto ao Gabinete do Prefeito;
- Preenchimento de informações de 4 perfis em “Dados cadastrais”;
- Preenchimento de 35 atividades na Agenda de Trabalho na plataforma eletrônica do PPAC.

4.3.1.4. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL PARA ATUAREM DE FORMA QUALIFICADA NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Em 2021 as articulações estiveram restritas ao Conselho Municipal da Mulher; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foram indicados:

- Cursos online;
- Convites para a participação na Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Criança e da Adolescente; no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, conforme Decreto Nº 2785 de 29 de outubro de 2021.

4.4. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS ENTRE 2018 E 2021 PELA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES: CRM E SALA DA MULHER EMPREENDEDORA.

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Sobral encontra-se vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita. Esta coordenadoria engloba as gerências do Centro de Referência da Mulher Ana Soraia Silva Galdino e da Sala da Mulher Empreendedora, ofertando apoio ainda à Casa Acolhedora de Sobral (Instituto Trevo), projeto dirigido pela sociedade civil em parceria com o Poder Público.

No âmbito das atribuições da coordenadoria em questão, no Planejamento de Atividades para o ano de 2021, o Gabinete da Vice-Prefeita se comprometeu a “promover o desenvolvimento de ações de prevenção à violência de gênero e a garantia de políticas públicas que assegure os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar”. Nesse item, foi traçado uma série de ações a serem concretizadas pelo Centro de Referência da Mulher, segundo melhor exposto adiante.

Desta feita, considerando a existência de dois serviços sob gestão da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, a sua atuação será aqui explicitada e dividida por serviço, conforme segue.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ANA SORAIA SILVA GALDINO

O Centro de Referência da Mulher Ana Soraia Silva Galdino tem a finalidade de fomentar e implementar políticas públicas no município de Sobral, visando a equidade de gênero e a eliminação de qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando-lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Nesse sentido, desde 2018, o CRMS realiza atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, proporcionando apoio e atendimento social, psicológico, jurídico e pedagógico, com vistas à inserção social e à garantia de uma melhor qualidade de vida.

Desde a sua inauguração (13/03/2018) até 31/12/2021 o CRMS já realizou diversas ações, visando o cumprimento da finalidade acima. Entre elas destacam-se:

- 1.638 (mil e seiscentos e trinta e oito) atendimentos, sendo que destes, 453 (quatrocentos e cinquenta e três) contaram com a abertura de prontuário para acompanhamento contínuo;
- 76 (setenta e seis) atendimentos, no espaço da brinquedoteca, de crianças filhas das mulheres atendidas no CRMS;
- 116 (cento e dezesseis) reuniões interinstitucionais e internas da equipe do CRM para tratar da rotina de funcionamento, firmar parcerias com as instituições da rede e avaliar e planejar as ações;
- 77 (setenta e sete) reuniões realizadas por outras instituições utilizando a sala de reuniões do CRM;
- 213 (duzentos e treze) atividades de prevenção à violência contra a mulher realizadas pelo CRMS, tais como oficinas, ciclo de debates, blitz para divulgação dos serviços, café da tarde com as usuárias, seminários, palestras e eventos online;
- 98 (noventa e oito) participações em eventos externos ao CRMS realizados por outras instituições;
- 48 (vinte e duas) formações para a equipe do CRMS com as seguintes temáticas: violência doméstica; políticas públicas para mulheres; feminicídio; raça, gênero e classe; diversidade sexual; direitos dos defensores de direitos humanos; pessoas em situação de rua; e saúde mental e o sistema de saúde;
- 30 (trinta) visitas institucionais recebidas no CRM com a finalidade de conhecer os serviços desenvolvidos pelo CRM;
- 300 (trezentos) atendimentos realizados através do WhatsApp Institucional em funcionamento a partir de 2021;
- 830 atendimentos a mulheres de 3 bairros (Terrenos Novos, Vila União e Residencial Novo Caiçara) e 9 distritos (Aprazível, Arataiaçu, Bonfim, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patriarca, Taperuaba) através da Unidade Móvel de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, em parceria com o Governo do Estado do Ceará – em 2018 e 2019.

Insta salientar que várias atividades presenciais restaram comprometidas em decorrência da Pandemia por Covid-19 e do consequente “Lockdown” no Município de Sobral determinado pelo Decreto 2.376, de 19 de março de 2020 e prorrogações e pelo Decreto nº 2.610, de 04 de março de 2021 e prorrogações. Por conta disso, os serviços do CRMS foram suspensos durante o período de 20/03/2020 a 19/07/2020, e posteriormente de 04/03/2021 a 04/05/2021, sendo que, após a sua reabertura, as atividades desenvolvidas tiveram que obedecer aos protocolos de distanciamento social. Desse modo, foram prejudicadas as atividades de atendimentos, visitas, articulação interinstitucional, bem como a vinda da unidade móvel de enfrentamento à violência doméstica e a formação de grupos presenciais, oficinas e cursos.

SALA DA MULHER EMPREENDEDORA

A Sala da Mulher Empreendedora (SME) foi fundada no âmbito do Gabinete da Vice-Prefeita, e integra a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres. Trata-se de uma política voltada para elaboração e promoção de projetos de profissionalização de mulheres.

A SME iniciou suas atividades em outubro de 2019 junto com o lançamento do Projeto Mulheres Empreendedoras, o qual conta com a parceria do SEBRAE, do SENAC, do SESC e da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Referido projeto tem como objetivo promover a capacitação e aperfeiçoamento profissional de mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira das cidadãs sobralenses.

Insta salientar que a SME também teve suas atividades suspensas em decorrência das medidas de “lockdown” tomadas para controle da Covid-19 no município, conforme já explicitado.

Desde o início de suas atividades, a SME já realizou diversas ações, visando o cumprimento da finalidade acima. Entre elas destacam-se:

- Realização de 13 (treze) reuniões de alinhamento e planejamento interinstitucional para lançamento de projetos e promoção de oficinas;
- Lançamento de 02 (duas) edições do Projeto Mulheres Empreendedoras com o oferecimento de palestras, oficinas e workshops, além da promoção de feira para venda de produtos de mulheres microempreendedoras;
- Promoção de 16 (dezesesseis) oficinas em parceria com SEBRAE/SESC/SENAC e Idtagro.
- Realização de 06 (seis) Ciclos de Debate sobre Empreendedorismo Feminino com aplicação de questionário para levantamento de dados.

AÇÕES REALIZADAS EM 2020 E EM 2021 PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, PELA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Dentro das limitações impostas pela pandemia, seja por conta da suspensão dos serviços seja em decorrência da adoção das medidas de distanciamento social, dentro do plano de ações em comento, a coordenadoria realizou as seguintes atividades voltadas, em específico, para o enfrentamento ao Covid-19.

Atividades do CRMS:

- 24 (vinte e quatro) participações em eventos online (“lives” em redes sociais) organizados por instituições públicas e da sociedade civil, os quais trataram de combate à violência doméstica e de feminismo;
- Aplicação da ferramenta de matriciamento do CAPS II e CAPS-ad, com apoio da Residência em Saúde Mental, com a formação/capacitação da equipe técnica a respeito do atendimento e acolhida das usuárias que sofrem de doenças e transtornos mentais;

- 03 (três) rodas de conversa online – via redes sociais- para expor assuntos relacionados ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Participação da equipe técnica no Curso “Aprofundando o olhar no atendimento às mulheres em situação de violência: Formação para profissionais da rede socioassistencial e de equipamentos especializados” facilitado pela SPS do Estado do Ceará - 03, 10, 14, 17, 21, 24 e 28 de setembro; e 01 e 08 de outubro de 2020;
- Participação da equipe técnica no Curso Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa, organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Sobral, nos dias 05/03, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04, 09/04, 16/04, 23/04, 30/04 de 2021;
- Articulação das principais farmácias de Sobral para adesão à Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a ANVISA e o Conselho Federal de Farmácia;
- Lançamento de Vídeos Institucionais sobre o CRMS nas redes sociais dos CRAS do município com a apresentação dos serviços do CRMS em alusão aos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher – dia 20/11/2020;
- 09 (nove) reuniões de cunho de consultoria e formação com a Equipe do Ceará Pacífico, programa vinculado ao Gabinete da Vice - Governadoria do Estado do Ceará, no intuito de formar plano de ação de aperfeiçoamento do serviço do CRMS – em 2020;
- Entrega de 140 (cento e quarenta) cestas básicas a mulheres em situação de vulnerabilidade social – cestas doadas pela Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará e pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – fevereiro de 2021;
- Entrega das 20 Cestas Básicas a mulheres em situação de vulnerabilidade social – cestas doadas pelo SINDIUVA – março de 2021;
- Entrega das 20 Cestas Básicas a mulheres em situação de vulnerabilidade social – cestas doadas pelo Grupo empresarial R&Cia – abril de 2021;
- Colaboração do CRMS com a SEDHAS na realização das ligações de beneficiários do auxílio financeiro Cartão Sobral – abril de 2021;
- Colaboração do CRMS com a SEDHAS quanto à validação do cadastro dos centros religiosos para percepção de auxílio financeiro – maio de 2021;

- Entrega das 20 Cestas Básicas a mulheres em situação de vulnerabilidade social – cestas doadas pelo SINDIUVA – maio de 2021.

4.5 AÇÕES REALIZADAS EM ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA. PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Devido à pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), no ano de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, foram realizadas as seguintes ações: Distribuição de cestas básicas, através do Centro de Referência da Mulher em Parceria com instituições, campanhas publicitárias

4.6 PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021

Para o ano de 2021, foram planejadas as seguintes iniciativas:

4.6.1 PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFANCIA, À INFANCIA E ADOLESCÊNCIA.

4.6.1.1 AÇÕES PREVISTAS PELO SELO UNICEF

- Monitoramento dos Resultados Sistêmicos e Indicadores de Impactos propostos pela Edição 2021-2024 do Selo UNICEF;
- Articulação, preparação e realização do 1º Fórum Comunitário proposto para elaboração do Plano Municipal de Ação pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Articulação, preparação e realização das Semanas Temáticas: Semana do Bebê; Semana do Aleitamento Materno; Semana do Adolescente; Semana da Gravidez na Adolescência.
- Postagens das ações de validação na Plataforma do Selo UNICEF - Crescendo Juntos, conforme datas indicadas pelo Selo UNICEF.
- Reuniões Ordinárias da Comissão Intersectorial pelo Direitos da Criança e Adolescente, mensalmente;
- Realização de reunião intermediária para avaliação dos Resultados Sistêmicos e Indicadores de Impacto no final de 2022;

4.6.1.2 AÇÕES PREVISTAS PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

- Estudo dos resultados dos Mapas devolvido pela Equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança com representantes das Secretarias Municipais e das organizações da sociedade civil envolvidas com o trabalho com criança e adolescentes no município.

- Mapa Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA) - 16/08/2022 a 16/12/2022 - Linha de Base
- Mapa Orçamento Criança e Adolescente - 16/08/2022 a 16/12/2022 – Monitoramento.
- Criação do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – Até 15/08/2022.
- Criação do Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) para a revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – Até 15/08/2022.
- Articulação de Plano de Formação para os Conselhos Tutelares (CTs) e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

4.6.2 FOMENTO AO VOLUNTARIADO

- Articulação com o Governo do Estado e gestores dos municípios da região metropolitana de Sobral para implantação das ações/serviços da Casa da Mulher Cearense.
- Articulação de campanhas de prestação de serviços (doação de horas, dias de serviços voluntariamente) de forma intersetorial e interinstitucional.
- Articulação de campanhas de prevenção e incentivo com objetivos humanitários, como: doação de sangue, doação de órgãos e tecidos
- Articulação de campanhas de prevenção ao acidente de trânsito (maio amarelo), incentivo ao aleitamento materno (agosto dourado), prevenção ao suicídio (setembro amarelo), prevenção ao câncer de mama (outubro rosa), prevenção ao câncer de próstata (novembro azul (novembro azul), campanha do laço branco= fim da violência contra a mulher (dezembro branco)
- Articulação de parcerias com órgãos públicos, movimentos sociais, instituições filantrópicas e setor privado com o objetivo de promover o bem-estar e a preservação da vida (Prevenção ao Suicídio – CVV – Centro de Valorização da Vida, Prevenção à Discriminação e ao Preconceito – MORHAN – Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase, e outros).

4.6.3 ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Articulação, Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social.
- Criação de um Plano de Comunicação para incentivar/motivar a participação qualificada da população nos Conselhos de Controle Social.

- Capacitação dos membros dos Conselhos de Controle Social do Município.
- Criação do Fórum Permanente dos Conselhos de Controle Social do Município.
- Organização de um banco de dados dos Conselhos de Controle Social do Município.

5.6.4 MOBILIZAÇÃO E FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA AS MULHERES SOBRALENSES.

- Manutenção do Projeto Mulheres Empreendedoras - de forma intersetorial e interinstitucional
- Implementação do Plano de Interiorização dos serviços do Centro de Referência da Mulher.
- Articulação para implantação do Observatório de violência contra a mulher.
- Articulação para implantação da Casa Abrigo de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência e Vulnerabilidade Social no âmbito do município de Sobral de forma intersetorial.
- Articulação para elaboração do Plano de Combate à Pobreza Menstrual.

- Articulação para elaboração do Plano de Visibilização de Corpos Trans e Travestis, de forma intersetorial.
- Articulação intersetorial para garantia dos procedimentos de saúde, profilaxia e interrupção da gravidez prevista em lei às vítimas de violência sexual em Sobral.
- Formação de Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Sobral.
- Criação e instalação dos serviços do Telefone Lilás - atendimento às mulheres em situação de violência.
- Articulação para Implantação de um Juizado Especializado de Violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Articulação para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de forma intersetorial e interinstitucional.
- Articulação intersetorial e interinstitucional para implementação da “Ronda Maria da Penha” com serviços de patrulhamento e atendimento a mulheres em situação de violência..
- Articulação com o Grupo de Apoio às Vítimas de Mulheres (GAVV) da Polícia Militar para acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica que possuem ou não medidas protetivas.

- Articulação e parceria com o Instituto Trevo de Quatro Folhas nas ações da Casa Acolhedora de Sobral.
- Articulação e parceria com a Política de Saúde Mental para educação permanente e implantação de grupos terapêuticos para as profissionais do Centro de Referência da Mulher e para as mulheres acompanhadas.
- Articulação com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de uma sala de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no prédio do Centro de Referência de Sobral.
- Articulação com as instituições competentes para a expedição de documentação básica (RG, título de eleitor, carteira de trabalho e CPF) e outros, tais como cartão de vacina.

5.6.5 APOIO À INCORPORAÇÃO DA AGENDA 2030 NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

- Articulação e criação do Comitê Executivo Intersetorial da Implementação dos ODS. (Governança).
- Elaboração do Plano de Ação para implementação dos ODS (Agenda 2020-2030).
- Articulação dos setores municipais para alinhamento das políticas públicas aos ODS (Agenda 2020-2030).
- Monitoramento da implementação dos ODS nos diferentes órgãos municipais;

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o GABVICE teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2035, de 04 de novembro de 2019). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;

- **(E) = (D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	1.300.500,00	445.634,14	57.134,00	1.688.500,14	1,29%
Fonte A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total Geral	1.300.500,00	445.634,14	57.134,00	1.688.500,14	

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2021 a 31/12/2021
 Dados gerados em: 24/01/2022

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900100 - Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
31900300 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	180.000,00	0,00	0,00	900.720,63	100%
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	130.000,00	70.000,00	0,00	182.527,73	0,00	
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.193,00	32.134,14	7.410,00	29.917,14	28.758,10	0,96
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	88.650,00	0,00	0,00	63.386,40	0,00	
33303900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33304100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	
33903000 - Material de Consumo	82.370,00	30.000,00	2.500,00	109.870,00	00,00	
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903500 - Serviços de Consultoria	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /aluguel de imóveis	97.980,00	18.500,00	21.000,00	95.480,00	92.250,00	0,96 %
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/frete	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903603 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/ Autônomo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903604 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física/loc. de veículos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903605 - Outras despesas pagas diretamente à Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	6.200,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.807,00	110.000,00	5.000,00	214.807,00	136.580,03	0,00
33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	2.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00	6.980,00	0,99 %
33909300 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - Obras e Instalações	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	1.290.500,00	445.634,14	51.110,00	702.988,27	1.165.288,76	

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2021 a 31/12/2021
Dados gerados em: 24/01/2022

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o GABVICE não recebeu recursos externos originados de financiamentos.

Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

Programa / Projeto	Valor (R\$)
Não houve repasse de recursos externos	0,00
Não houve repasse de recursos externos	0,00
Não houve repasse de recursos externos	0,00
Total Geral	0,00

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2021 a 31/12/2021.
Dados gerados em: 24.01.2022.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

Durante o exercício financeiro de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o GABVICE não celebrou convênios (federais, estaduais e municipais).

5.3.1. Quantitativos

Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor do recurso (R\$)	Valor da contrapartida (R\$)	Valor total (R\$)
Convênios federais				<Soma>	<Soma>	<Soma>
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00
Convênios estaduais				0,00	0,00	0,00
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00
Convênios municipais				<Soma>	<Soma>	<Soma>
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00
Não houve celebração de convênios.	Sem Número	00/00/00 00	00/00/00 00	0,00	0,00	0,00

Total Geral

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2021 a 31/12/2021.
Dados gerados em: 24.01.2022.

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o GABVICE, não realizou transferência de recursos.

Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

Recursos transferidos para	Nº do convênio	Valor re-passado até 2017 (R\$)	Valor re-passado em 2018 (R\$)	Valor total re-passado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Não houve transferência de recursos por parte do GABVICE.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Não houve transferência de recursos por parte do GABVICE.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Total Geral

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2021 a 31/12/2021.
 Dados gerados em: 24.01.2022.

No exercício de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o GABVICE não recebeu recursos.

Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.

Recursos recebidos de	Nº do convênio	Valor re-passado até Erro! Fonte de referência não encontrada. (R\$)	Valor re-passado em Erro! Fonte de referência não encontrada. (R\$)	Valor total re-passado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Não houve transferência de recursos por parte do GABVICE.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Não houve transferência de recursos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

por parte do GAB-
VICE.

Total Geral

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2021 a 31/12/2021.
Dados gerados em: 24.01.2022.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o GAB-VICE não realizou processos conforme as modalidades de licitação apresentada:

Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	00	R\$ 0,00
Chamada pública	00	R\$ 0,00
Concorrência pública	00	R\$ 0,00
Pregão Eletrônico	00	R\$ 0,00
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	00	R\$ 0,00
Convite	00	R\$ 0,00
Tomada de preço	00	R\$ 0,00
Dispensa	00	R\$ 0,00
Inexigibilidade	00	R\$ 0,00
Total Geral	00	R\$ 0,00

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021.
Dados gerados em: 24/01/2022.

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela o GABVICE no exercício de **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram: Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria. Categoria

	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	1.319.523,03	X%

Investimentos	Não houve em 2021	Y%
Finalístico	Esta junto ao custeio	Z%
Total Geral	1.319.523,03	100%

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021.

Dados gerados em: 24/01/2022.

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Água e esgoto	4.070,55	A%
Comunicação (voz e dados)	6.037,19	B%
Eletricidade	21.707,35	C%
Folha de pagamento	900.720,63	D%
Locação de imóvel	92.250,00	.
Locação de veículos	92.472,00	.
Material de consumo	4.589,75	.
Veículos (combustível)	58.741,14	.
Veículos (manutenção)	0,00	.
Total Geral	1.180.588,33	100%

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021.

Dados gerados em: 24/01/2022.

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 01/01/2021 a 31/12/2021, o GABVICE NÃO REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.6.1. Bens imóveis

Durante o ano de 2021, o GABVICE não realizou aquisições de bens permanente.

Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	0	-
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	-
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	0	-
Bens da Secretaria alugados para terceiros	0	-
Bens de terceiros alugados para a Secretaria		-
Total Geral		-

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021.
Dados gerados em: 24/01/2022.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de **Erro! Fonte de referência não encontrada.** o GABVICE não realizou aquisições.

*Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em **Erro! Fonte de referência não encontrada.***

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
Computadores	0	0,00	0	0
Notebooks	0	0,00	0	0
Cadeiras	0	0,00	0	0
Condicionador de ar	0	0,00	0	0
Veículos	0	0,00	0	0
Tomógrafo	0	0,00	0	0
Armários	0	0,00	0	0

Total Geral	0	0,00	0	0
--------------------	---	------	---	---

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021.

Dados gerados em: 24/01/2022.

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade do GABVICE, tendo como referência o mês de dezembro de **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

*Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de **Erro! Fonte de referência não encontrada..***

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	-	-	-	-	-	-
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	-	-	-	-	-	-
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	-	-	-	-	-	-
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	-	-	-	-	-	-
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	02	-	-	-	-	02
Total Geral	02					

Fonte: Informações de Dados geradas pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através de análise de dados – 01/01/2021 a 31/12/2021.

Dados gerados em: 24/01/2022.

6. CONSIDERAÇÕES DO GABVICE.2021.

O GABVICE atua de forma interativa e Intersetorial com o objetivo de beneficiar a população sobralense com serviços públicos de qualidade que garantam o bem-estar e os

direitos da população, principalmente das crianças, adolescentes e das mulheres vulneráveis. Em 2021, mesmo diante das dificuldades oriundas da pandemia houve todo um esforço para o cumprimento dos programas, projetos, ações e metas estabelecidas no PPA Participativo e nos planejamentos internos do próprio órgão.